Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2071 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Advertências / Notificações 6
Notificações 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 161/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00012480/2026-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0, PLACA ESN2E96, RENAVAM 01302579824, PATRIMÔNIO 26.708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.096,11 (um mil noventa e seis reais e onze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **16/11/2026** até o dia **23/11/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **23/11/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 13/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0358534** e o código CRC **78ED2737**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00012480/2026-90 SEI nº 0358534

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO Nº 184/2026

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender aos alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 002/2025 – Processo nº 046/2025 e seus Anexos, referente a contratação de OFICINA DE TEATRO.
CONTRATADA: 19.598.516 TIAGO MARIUSSO DE MIRANDA, CNPJ. 19.598.516/0001-08.
Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 05/11/2026 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 38.400,00.

2. CONTRATO Nº 197/2026

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços médicos especializados, de forma complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para realização de consultas médicas ambulatoriais no âmbito do Município de Mirassol/SP, referente a especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.
CONTRATADA: BORDUCHI CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. 18.997.218/0001-28.
Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 075/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 13/11/2026 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 825.792,00.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 313/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como promover o seu reajuste, conforme solicitação da Secretaria Municipal de trânsito e Segurança Pública (0322469) disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00011483/2026-14, bem como anuência da CONTRATADA (0317767) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0334639).
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ. 00.000.000/0001-91.
Fundamento legal: artigo 25, §§ 7º e 8º e do artigo 107, da Lei 14.133/2021 c.c. Cláusulas Terceira e Décima Quarta, parágrafo primeiro do Contrato originário.
Data: 03/11/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de novembro de 2026, encerrando sua vigência em 16 de novembro de 2027. – Valor: R$ 5.753,14.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2026

Objeto: Este aditamento se destina a promover a repactuação, visando adequar exclusivamente os custos contratuais diretamente afetados pelo ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR005910/2026, considerando a Data-Base da categoria em 1º de janeiro de 2026, conforme solicitação da CONTRATADA (0190962 e 0190966), bem como anuência da Sra. Secretária Municipal da Educação (0250685) e a deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0341663).
CONTRATADA: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.059.301/0001-87.
Fundamento legal: artigo 135, Inciso II da Lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Quadragésima Quarta, § 2º do Contrato Originário.
Data: 09/11/2026 – Valor: R$ 2.145.272,48.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme informação apresentada pela Divisão de Recursos Humanos (0306605), através do Processo SEI nº 3530300.404.00009189/2026-34, bem como anuência da credenciada (0306537) e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos em exercício (0307345).
CONSIGNATÁRIA: BANCO ALFA S.A., CNPJ. 03.323.840/0001-83.
Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.
Data: 13/11/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2026, encerrando sua vigência em 18 de novembro de 2027.

6. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 313/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - Fica retificada a qualificação do representante da Contratada, onde constou: "... representada por seu gerente geral, Sr.(a) MICHEL SOARES ADAMO, brasileiro, casado, bancário, RG. 6.097.010-6 - SSP/PR, CPF. [redacted], com endereço comercial na rua Vol. De São Paulo, nº 2975, bairro Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-200, doravante denominada CONTRATADA ..." Para constar, desde a sua assinatura, a seguinte redação: "... representada por seu procurador, Sr.(a) PAULO GIOVANI FREITAS LOPES, brasileiro, casado, bancário, RG. 382001 - SSP-MS, CPF. [redacted], residente e domiciliado em Catanduva/SP, com endereço comercial na Rua Pernambuco, nº 145, Centro, em Catanduva/SP, doravante denominada CONTRATADA ...". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do aditamento, celebrado em 03 de novembro de 2026, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ. 00.000.000/0001-91. Data: 09/11/2026.

7. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 185/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - Fica retificado o CNPJ da CONTRATADA, 60.551.740 JOSÉ LUIS MENDONÇA, que, por um lapso, constou erroneamente: "a empresa, 60.551.740 JOSÉ LUIS MENDONÇA, CNPJ. 50.551.740/0001-48" Para constar, desde a sua assinatura, a seguinte redação: "a empresa, 60.551.740 JOSÉ LUIS MENDONÇA, CNPJ. 60.551.740/0001-48". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato celebrado em 06 de novembro de 2026, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação. Contratada: 60.551.740 JOSÉ LUIS MENDONÇA, CNPJ. 60.551.740/0001-48. Data: 10/11/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público para o preenchimento de 02 (duas) vagas no emprego público de Nutricionista, com início de exercício em **24/11/2026.**

As pessoas convocadas neste Edital, deverão comparecer **NO DIA E HORÁRIO ABAIXO DEFINIDO, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, portando a **Documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.**

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

DIA 23/11/2026 às 09:00H

Nº ORD.	NUTRICIONISTA
01	KEILA CRISTINA DE SOUZA
02	ANAINE FABIOLA TOZZO BRESSAN

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer portando **CÓPIA dos documentos na ORDEM DA RELAÇÃO** e **respectivos ORIGINAIS** para fins de autenticidade:

1) 01 foto 3 x 4 atual e colorida;
2) Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F) - acompanhado de comprovante de situação cadastral, efetuado pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
4) Documento comprobatório de Inscrição no PIS/PASEP atualizado – encaminhar-se às Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil;
5) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
6) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
7) Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura do Município de Mirassol (agendado previamente no Centro de Saúde II, junto ao setor de Segurança do Trabalho, pelo telefone 3242-6772), portando a Carteira de Vacinação;
8) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
9) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (ou menores de 24 anos, que estejam cursando Faculdade juntamente com o comprovante de matrícula);
10) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
11) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física com cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil, bem como CPTS Digital impressa;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

12) Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado (diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar) e registro ativo e regular no Conselho;

13) Comprovante de Residência (emitido há no máximo 3 meses da data de apresentação);

14) Certidão de Distribuição de Ações Criminais on line (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias, no portal do TJSP, pelo link: https:///esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do Em caso da certidão positiva, complementar com a Certidão de Objeto e Pé. **O candidato que não apresentar referida certidão de objeto e pé no ato da entrega dos documentos fica impedido de assumir o emprego** (não será aceita a Certidão de Execuções Criminais ou outra que não seja a acima, e na forma especificada);

15) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (modelo disponível no ato da contratação). Em caso de haver acúmulo, trazer Declaração de horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

16) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (modelo disponível no ato da contratação);

17) Pesquisa impressa por **nome e número de PIS/PASEP** realizada no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Siscaanet), pelo link: www.tce.sp.gov.br/siscaanet para a verificação de acúmulos. Nos casos em que não constem a data de demissão/exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento. Em caso negativo, trazer a impressão da tela.

Mirassol, 16 de novembro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Patrícia de Oliveira Perez de Paula
Secretária Municipal de Administração

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003462/2026	19/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	THIAGO MURCIA NASCIMENTO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA RUBIAO JUNIOR, 1366, , PARQUE INDUSTRIAL, Sao Jose do Rio Preto/SP	15025080

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA EUNICE SCAVAZZA AFFONSO		37	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444290178010000	165,28 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003463/2026	19/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	THIAGO MURCIA NASCIMENTO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA RUBIAO JUNIOR, 1366, , PARQUE INDUSTRIAL, Sao Jose do Rio Preto/SP	15025080

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA EUNICE SCAVAZZA AFFONSO		37	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444290178010000	165,28 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003764/2026	26/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JARDIM GEROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT	GIULIA MISSAIA BRANDAO ALVIM FERREIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA JOSE ANTONIO P DE OLIVEIRA (04, 414, , MIRAVISTA RESIDENCIAL, MIRASSOL/SP	15134323

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 11		N	24

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GEROTTO	1410310287010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003788/2026	26/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JARDIM GEROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT	DIEGO HENRIQUE DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA JOAO BATISTA A VIANA (21), 3541, , REGISSOL, Mirassol/SP	15133374

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA WALDOMIRO AMENDOLA (PROJ 05)		R	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GEROTTO	1410340067010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003842/2026	26/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL SPE LTDA	LUIZ CARLOS FERNANDES	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
	AV DJAIR JOSE MARQUES, 3179, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133332

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO DELA CORTE (PROJ 03)		F	08
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
JARDIM IMPERIAL	1410060098010000	202,50 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____